

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. CARLOS GOMES)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 1.433, de 2019, ao Projeto de Lei nº 1.378, de 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a apensação do Projeto de Lei nº 1.433, de 2019, ao Projeto de Lei nº 1.378, de 2019, tendo em vista que tratam de matéria idêntica ou correlata, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos de Lei em tela tratam de matéria idêntica ou correlata, afinal, ambos tratam da criação de uma Zona Franca no Estado do Rio Grande do Sul. Só muda a denominação da Zona Franca: o PL 1.433, de 2019, cria a Zona Franca do Vale dos Vinhedos, já o PL 1.378, de 2019, cria a Zona Franca da Uva e do Vinho.

Assim, por força do disposto no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e para fins de economia processual, devem tramitar em conjunto.

Ante o exposto, solicito a Vossa Excelência que determine a referida apensação.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado CARLOS GOMES (PRB/RS)